

94

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo Nº 013/2025/2025 - Inexigibilidade Nº 02/2025/2025 -
Credenciamento Nº 02/2025/2025

1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Sebastião, nº 36, bairro Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP 35.657-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.363.084/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente, **EGNALDO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 585.XXX.XXX-34, doravante denominado **CREDENCIADORA**.

2. CREDENCIADA

2.1. **EDSON JOSÉ RAIMUNDO FIDELES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32 796 756/0001-85, com sede na Rua Ernesto Ferreira, 30, bairro Centro, em Leandro Ferreira/MG, CEP: 35657000, representada por **EDSON JOSÉ RAIMUNDO FIDELES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 04105600656, doravante denominada **CREDENCIADA**.

3. TERMO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O Termo de Credenciamento estabelece apenas o compromisso da **CREDENCIADA** em executar os serviços quando, durante a vigência do credenciamento, for convocada pela **CREDENCIADORA** mediante regular ordem de serviço, após aprovação da proposta de preços nos termos definidos no Termo de Referência e Edital regente.

3.2. O prazo para a execução dos serviços, inclusive suas obrigações acessórias, somente correrá a partir do recebimento da ordem de serviço pela **CREDENCIADA**.

3.3. A assinatura do termo de credenciamento não gera direito líquido da **CREDENCIADA** para a execução dos serviços, mas mera expectativa de direito, observada a conveniência e oportunidade da **CREDENCIADORA** em demandar os serviços, observada sempre critério de distribuição da demanda previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

4. OBJETO

4.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Leandro Ferreira., conforme condições no Edital de Credenciamento e seus anexos.

 (37) 3277-1259

 Praça São Sebastião, 36 - Centro - Leandro Ferreira - MG - 35657-000

 diretoria@leandroferreira.cam.mg.gov.br

 www.leandroferreira.cam.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: EGNALDO RODRIGUES e EDSON JOSÉ RAIMUNDO FIDELES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/B098-FD0E-4612-BAAB> e informe o código B098-FD0E-4612-BAAB



4.2. Este Termo de Credenciamento vincula-se ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025/2025 ao Edital de Credenciamento nº 02/2025/2025, independentemente da sua transcrição.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento.

5.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

6. VALOR

6.1. O valor fixado para os serviços encontra-se descrito na tabela abaixo, guardando relação e vinculação com o descrito no Edital e seus anexos:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
Lote: 1				
1	BISCOITO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS - UNIDADE	R\$ 2,50	5000 Unidade	R\$ 12.500,00
Lote: 2				
2	BOLO ALIMENTICIO SABORES (CHOCOLATE, FUBA, MILHO, COCO, LARANJA, MESCLADO - (PESANDO APROXIMADAMENTE 428 GRAMAS)	R\$ 10,00	50 Unidade	R\$ 500,00
Lote: 3				
3	BOLO ALIMENTICIO TIPO ANIVERSÁRIO - (RECHEIO VARIADO)	R\$ 65,00	50 Quilograma	R\$ 3.250,00
Lote: 4				
4	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS) - UNIDADE	R\$ 2,50	5000 Unidade	R\$ 12.500,00
Lote: 5				
5	PÃO TIPO FRANCÊS GRANDE (PESANDO APROXIMADAMENTE 42 GRAMAS)	R\$ 0,75	500 Unidade	R\$ 375,00
Total Geral				R\$ 29.125,00

7. CONDIÇÕES

(37) 3277-1259

Praça São Sebastião, 36 - Centro - Leandro Ferreira - MG - 35657-000

diretoria@leandroferreira.cam.mg.gov.br

www.leandroferreira.cam.mg.gov.br

7.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

8. RESCISÃO

8.1. A CREDENCIADA reconhece os direitos da Administração, em caso de descredenciamento por inexecução total ou parcial do contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Na hipótese de existência de contradições entre o Termo de Credenciamento, Termo de Referência, Edital e Ordem de Serviço, prevalecerá o disposto no Termo de Referência, inclusive, quanto a todos os seus efeitos.

9.2. Os empregados da **CREDENCIADA** não terão nenhum vínculo empregatício com a **CREDENCIADORA**.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à **CREDENCIADORA** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e no PNCP.

11. DISPOSITIVO LEGAL

11.1. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74 e Art. 79, da Lei 14.133/21.

12. DO FORO

12.1. O foro competente é o da comarca de Pitangui/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Credenciamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Credenciamento assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

 (37) 3277-1259

 Praça São Sebastião, 36 - Centro - Leandro Ferreira - MG - 35657-000

 diretoria@leandroferreira.cam.mg.gov.br

 www.leandroferreira.cam.mg.gov.br

Egnaldo Rodrigues

ÓRGÃO GERENCIADOR (CREDENCIADORA)

(assinado e datado eletronicamente)

EDSON JOSÉ RAIMUNDO FIDELES

EDSON JOSÉ RAIMUNDO FIDELES

CREDENCIADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD98-FD0E-4612-BAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EGNALDO RODRIGUES (CPF 585.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 10:29:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES (CPF 041.XXX.XXX-56) em 07/08/2025 14:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD98-FD0E-4612-BAAB>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES
CNPJ: 32.796.756/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:04 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **18C5.AB6C.C62C.4E6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

100
X

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J191288839823

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LEANDRO FERREIRA

Local

18 Fevereiro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEBBC587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

401

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.229-0	J191288839823	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO AFONSO FIDELES		(mãe) MARIA RAIMUNDA DOMINGOS FIDELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1979	IDENTIDADE (número) MG11091190	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.056.006-56	
EMAIL SOMUSALEXANDRE@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SEBASTIAO TEIXEIRA			NÚMERO 74
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ALTO SUMARE	CEP 35657000	
MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA	UF MG		
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO FERREIRA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35657000	
MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOMUSALEXANDRE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1091102 Atividades secundárias 4712100 5611203	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS E LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 15/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J191288839823



MG36258116



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

α 103

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.229-0	J191288839823	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

104

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, de nire 3111197163-8 e protocolado sob o número 19/081.229-0 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111971638, em 18/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Stephania Rodrigues Ramos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

105
X

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.549.396-32	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11091190 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
041.056.006-56 12/03/1979

FILIAÇÃO
JOAO AFONSO FIDELES

MARIA RAIMUNDA
DOMINGOS FIDELES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
04211955197

VALIDADE
23/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2007

OBSERVAÇÕES

Edson J. R. Fideles

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
PITANGUI, MG

DATA EMISSÃO
23/12/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

15804260272

MG608524743

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2025

NUMERO

1439-25

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE
CONCEDER LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO CONFORME ABAIXO DESCRITO:

CONCEDIDO A

EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES – ME - “Padaria Central”.

Rua Ernesto Ferreira, 30, Centro, Leandro Ferreira/MG

CNPJ n.º 32.796.756/0001-85 - Insc. Estadual n.º 003381579.00-93 - CPF n.º 041.56.006-56

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

10.91-1-02 – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

47.12-1-03 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

55.11-2-03 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RESTRIÇÕES

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Necessária apresentação de Alvará Sanitário para validade do presente”.

INSCRIÇÃO

2942

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

1.1.2.1.25.00

EMITIDO EM 13 DE MARÇO DE 2025.


CADERNÃO CADASTRO / AVERBAÇÃO


Vista / Aprovação: PREFEITO MUNICIPAL

AVISO:

“O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente”.

O licenciado ficará sujeito as leis de condutas impostas pela fiscalização Municipal e aos demais órgãos fiscalizadores no âmbito Estadual e Federal.

Caso tenha baixa das atividades da empresa, deverá o requerente, solicitar baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes junto a Prefeitura Municipal. Para fins de se evitar futuras cobranças anuais de taxas, impostos e de lançamento na Dívida Ativa. Empresas cadastradas no MEI se o contribuinte não honrar com suas responsabilidades junto ao Município, poderá o mesmo solicitar a baixa da empresa junto a Receita Federal sem prévio aviso ao contribuinte, conforme determinação por



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

308

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES
CNPJ: 32.796.756/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:45 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **5B9E.C2BD.F5B8.6E14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Jog

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.796.756/0001-85
Razão Social: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES
Endereço: R ERNESTO FERREIRA 30 / CENTRO / LEANDRO FERREIRA / MG / 35657-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070103115362811356

Informação obtida em 14/07/2025 19:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.796.756/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/2019

NOME EMPRESARIAL
EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PADARIA CENTRAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ERNESTO FERREIRA

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
35.657-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
LEANDRO FERREIRA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOMUSALEXANDRE@GMAIL.COM

TELEFONE
(37) 8833-1960

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 17:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.229-0	J191288839823	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO JOAO AFONSO FIDELES		(mãe) MARIA RAIMUNDA DOMINGOS FIDELES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/03/1979	IDENTIDADE (número) MG11091190	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.056.006-56	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SEBASTIAO TEIXEIRA		EMAIL SOMUSALEXANDRE@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALTO SUMARE	CEP 35657000
MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA		UF MG	
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ERNESTO FERREIRA		NÚMERO 30	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35657000
MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA		UF MG	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOMUSALEXANDRE@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1091102 Atividades secundárias 4712100 5611203	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS E LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 15/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J191288839823



MG36258116



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEC587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

114
R

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/081.229-0	J191288839823	18/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEB587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

415
X

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, de nire 3111197163-8 e protocolado sob o número 19/081.229-0 em 18/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31111971638, em 18/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Stephania Rodrigues Ramos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.056.006-56	EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

Belo Horizonte, Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEC587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

116
L

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
059.549.396-32	CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111971638 em 18/02/2019 da Empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES, Nire 31111971638 e protocolo 190812290 - 18/02/2019. Autenticação: DF135E7DDBD37485A924E9F8B7F7CED7CBEC587. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/081.229-0 e o código de segurança tuQQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro

Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais

CREDENCIAMENTO nº 01/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES**, CNPJ nº 32.796.756/0001-85, com sede na Rua Ernesto Ferreira, 30, Centro – Leandro Ferreira/MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() 1) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1.1 Declara que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

2) Declaramos que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

3) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133/2021.

4) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da lei nº 14.133/2021.

5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edson Jose Raimundo Fideles, Portador(a) do RG sob nº MG-11.091.190 e CPF nº 041.056.006-56, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura do Contrato de Preços/contrato.**

9) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

Telefone: 37 98842-8124

10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

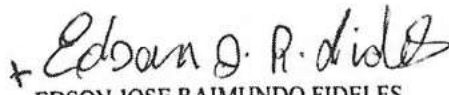
11) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Credenciamento n.º 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

12) Declaramos que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021

13) Declaramos que atendemos à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63º da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

14) Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme disposto no inciso VI do art. 67º da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Leandro Ferreira, 06 de maio de 2025.


EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES
CNPJ: 32.796.756/0001-85

REQUERIMENTO

119
8

Leandro Ferreira, 06 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor
Marcelo Libório Vitor dos Santos
Fiscal Sanitário
Secretaria Municipal de Saúde
Leandro Ferreira/MG

EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES (PADARIA CENTRAL), CNJP nº 32.796.756/0001-85, situada a Rua Ernesto Ferreira, 30, Centro – Leandro Ferreira/MG, CEP: 35.657-000 vem por meio deste, solicitar a esta secretaria a concessão de licença sanitária para funcionamento, por se tratar de empresa do ramo alimentício de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, para o que apresenta a documentação anexa.

Nestes Termos
P. Deferimento

Edson J. R. Fideles

Edson José Raimundo Fideles
CNPJ: 32.796.756/0001-85

Recebido
07/05/25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.796.756/0001-85

Certidão n°: 25341001/2025

Expedição: 07/05/2025, às 17:55:18

Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.796.756/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.796.756/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/02/2019	
NOME EMPRESARIAL EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA CENTRAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ERNESTO FERREIRA		NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 35.657-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMUSALEXANDRE@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 8833-1960	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2025 às 17:57:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/05/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003381579.00-93

CNPJ/CPF: 32.796.756/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ERNESTO FERREIRA

NÚMERO: 30

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35657000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: LEANDRO FERREIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000872726957



Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira
Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 18.315.218/0001-09
Praça Bom Despacho, 50, - (37) 3277-1331 - Centro, Leandro Ferreira - MG - 35657-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SITUAÇÃO
REGULAR

Este documento foi emitido em 14/07/2025 às 19:59:58
e tem validade até 14/08/2025.

Certidão Nº: 000.000.098.898

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 32.796.756.0001/85

Nome: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES - PADARIA CENTRAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, o contribuinte acima especificado, encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em divida ativa, até a data de 14 de Julho de 2025.

Código de Autenticidade **YIZEYPS50BI9**

Utilize o QRCODE abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.





Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira
Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 18.315.218/0001-09
Praça Bom Despacho, 50, - (37) 3277-1331 - Centro, Leandro Ferreira - MG - 35657-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

SITUAÇÃO
REGULAR

Este documento foi emitido em 14/07/2025 às 19:59:58
e tem validade até 14/08/2025.

Certidão Nº: 000.000.098.898

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 32.796.756.0001/85

Nome: EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES - PADARIA CENTRAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, o contribuinte acima especificado, encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa, até a data de 14 de Julho de 2025.

Código de Autenticidade **Y12EYPS50BI9**

Utilize o QRCODE abaixo para consultar a autenticidade desta certidão na internet.



REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA/MG

Assunto: Requerimento de Participação no Edital de Chamamento Público - Inexigibilidade/Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, em atendimento às necessidades das secretarias municipais, conforme especificado neste instrumento convocatório.

A empresa EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES (PADARIA CENTRAL), CNPJ nº 32.796.756/0001-85, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Edson Jose Raimundo Fideles, portador (a) do CPF nº 041.056.006-56, REQUER a sua participação no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 01/2025, para prestar e fornecer os seguintes serviços:

DISPONIBILIDADE DE DEMANDA PELO INTERESSADO

Item	Descrição do Serviço / Bem	Unid.	Quantidade	Valor Unit.
01	BISCOITO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS - UNIDADE	Unid.	5.000	R\$2,50
02	BOLO ALIMENTICIO SABORES (CHOCOLATE, FUBA, MILHO, COCO, LARANJA, MESCLADO - (PESANDO APROXIMADAMENTE 428 GRAMAS)	Unid.	50	R\$10,00
03	BOLO ALIMENTICIO TIPO ANIVERSÁRIO - (RECHEIO VARIADO)	Undi.	50	R\$65,00
04	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS) - UNIDADE	Unid.	5.000	R\$2,50
05	PÃO TIPO FRANCÊS GRANDE (PESANDO APROXIMADAMENTE 42 GRAMAS)	Unid.	500	R\$0,75

Declaro que tenho pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e plena concordância com as condições estabelecidas no edital e todos os seus anexos.

Declaro, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade deste requerimento de participação com as exigências do edital.

Nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021, declaro para os devidos fins que assumo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Endereço completo: Rua Ernesto Ferreira, 30, Centro - Leandro Ferreira/MG
CEP: 35657-000

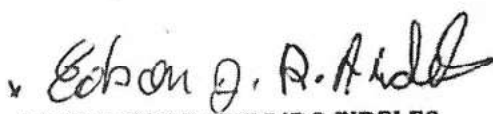
Telefone: 37 98842-8124

Nº do Banco: 756 (Sicoob)

Agência: 4312 Conta Corrente: 98820010

Atenciosamente,

Leandro Ferreira, 06 de maio de 2025.


EDSON JOSE RAIMUNDO FIDELES
CNPJ: 32.796.756/0001-85

126
2

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo Nº 013/2025/2025 - Inexigibilidade Nº 02/2025/2025 -
Credenciamento Nº 02/2025/2025

1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. A **CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Sebastião, nº 36, bairro Centro, Leandro Ferreira/MG, CEP 35.657-000, inscrito no CNPJ sob o nº 05.363.084/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente, **EGNALDO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 585.XXX.XXX-34, doravante denominado **CREDENCIADORA**.

2. CREDENCIADA

2.1. **OTAIR JOANA DE LACERDA** 03868735690, inscrita no CNPJ sob o nº 15 593 713/0001-83, com sede na Rua Maria de Lourdes S. de Freitas, 23, bairro Bartolomeu Maria dos Santos, em Leandro Ferreira/MG, CEP: 35657000, representada por **OTAIR JOANA DE LACERDA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 03868735690, doravante denominada **CREDENCIADA**.

3. TERMO DE CREDENCIAMENTO

3.1. O Termo de Credenciamento estabelece apenas o compromisso da **CREDENCIADA** em executar os serviços quando, durante a vigência do credenciamento, for convocada pela **CREDENCIADORA** mediante regular ordem de serviço, após aprovação da proposta de preços nos termos definidos no Termo de Referência e Edital regente.

3.2. O prazo para a execução dos serviços, inclusive suas obrigações acessórias, somente correrá a partir do recebimento da ordem de serviço pela **CREDENCIADA**.

3.3. A assinatura do termo de credenciamento não gera direito líquido da **CREDENCIADA** para a execução dos serviços, mas mera expectativa de direito, observada a conveniência e oportunidade da **CREDENCIADORA** em demandar os serviços, observada sempre critério de distribuição da demanda previsto no Edital de Credenciamento e seus anexos.

4. OBJETO

4.1. Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento parcelado de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Leandro Ferreira., conforme condições no Edital de Credenciamento e seus anexos.

(37) 3277-1259

Praça São Sebastião, 36 - Centro - Leandro Ferreira - MG - 35657-000

diretoria@leandroferreira.cam.mg.gov.br

www.leandroferreira.cam.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: EGNALDO RODRIGUES e OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.doc.com.br/verificacao/45A4-6485-A981-6EEE> e informe o código 45A4-6485-A981-6EEE



4.2. Este Termo de Credenciamento vincula-se ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025/2025 ao Edital de Credenciamento nº 02/2025/2025, independentemente da sua transcrição.

5. VIGÊNCIA

5.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento.

5.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

6. VALOR

6.1. O valor fixado para os serviços encontra-se descrito na tabela abaixo, guardando relação e vinculação com o descrito no Edital e seus anexos:

Item	Tipo de Especialidade	Valor Unitário	Quantitativo	Total
Lote: 6				
6	SALGADOS GERAL (FRITOS E ASSADOS) COM PESO MÉDIO APROXIMADO DE 20 GRAMAS CADA	R\$ 0,70	10000 Unidade	R\$ 7.000,00
Total Geral				R\$ 7.000,00

7. CONDIÇÕES

7.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância, inclusive no que se refere à forma de prestação dos serviços, condições, obrigações e pagamentos.

8. RESCISÃO

8.1. A CREDENCIADA reconhece os direitos da Administração, em caso de descredenciamento por inexecução total ou parcial do contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Na hipótese de existência de contradições entre o Termo de Credenciamento, Termo de Referência, Edital e Ordem de Serviço, prevalecerá o disposto no Termo de Referência, inclusive, quanto a todos os seus efeitos.

 (37) 3277-1259

 Praça São Sebastião, 36 - Centro - Leandro Ferreira - MG - 35657-000

 diretoria@leandroferreira.cam.mg.gov.br

 www.leandroferreira.cam.mg.gov.br

Assinado por 2 pessoas: EGNALDO RODRIGUES e OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.idoc.com.br/verificacao/45A4-6485-A981-6EEEE>

9.2. Os empregados da **CREDENCIADA** não terão nenhum vínculo empregatício com a **CREDENCIADORA**.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à **CREDENCIADORA** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e no PNCP.

11. DISPOSITIVO LEGAL

11.1. Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74 e Art. 79, da Lei 14.133/21.

12. DO FORO

12.1. O foro competente é o da comarca de Pitangui/MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Credenciamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Credenciamento assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

Egnaldo Rodrigues

ÓRGÃO GERENCIADOR (CREDENCIADORA)

(assinado e datado eletronicamente)

OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690

OTAIR JOANA DE LACERDA

CREDENCIADA

Assinado por 2 pessoas: EGNALDO RODRIGUES e OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/45A4-6485-A981-6EEE> e informe o código 45A4-6485-A981-6EEE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45A4-6485-A981-6EEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EGNALDO RODRIGUES (CPF 585.XXX.XXX-34) em 17/07/2025 10:28:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OTAIR JOANA DE LACERDA 038.XXX.XXX-90 (CNPJ 15.593.713/0001-83) em 07/08/2025 14:05:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/45A4-6485-A981-6EEE>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.593.713/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2012
NOME EMPRESARIAL OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARIA DE LOURDES S. DE FREITAS	NÚMERO 23	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 35.657-000	BAIRRO/DISTRITO BARTOLOMEU MARIA DOS SANTOS	MUNICÍPIO LEANDRO FERREIRA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAISBUFFETLF@GMAIL.COM		TELEFONE (37) 3277-1436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/03/2025 às 12:25:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

OTAIR JOANA DE LACERDA

CPF

038.687.356-90

CNPJ

15.593.713/0001-83

Data de Abertura

24/05/2012

Nome Empresarial

OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/05/2012

Endereço Comercial

CEP

35657-000

Logradouro

RUA MARIA DE LOURDES S. DE FREITAS

Número

23

Complemento

LOJA

Bairro

BARTOLOMEU MARIA DOS SANTOS

Município

LEANDRO FERREIRA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/05/2012

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pizzaiolo(a) em domicílio, independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Ocupações Secundárias

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Salgadeiro(a) independente

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

132

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
OTAIR JOANA DE LACERDA

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/08/1971 LEANDRO FERREIRA/MG

4a DATA EMISSÃO
09/06/2022

4b VALIDADE
08/06/2027

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
M8669935 SSP MG

4d CPF
038.687.356-90

5 Nº REGISTRO
06866069527

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GABRIEL CORREA DE LACERDA

MARIA DA CONCEICAO DE LACERDA



Otair Joana de Lacerda

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		08/06/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A;

LOCAL
PITANGUI, MG

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

23195255089
MG618356509

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO

2025

NUMERO

1437-25

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE
CONCEDER LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO CONFORME ABAIXO DESCRITO:

CONCEDIDO A

OTAIR JOANA DE LACERDA – MEI “Thays Buffet”

Rua Maria de Lourdes S. de Freitas, n° 23, loja, Bairro Bartolomeu Maria dos Santos, Leandro
Ferreira/MG CNPJ n° 15.593.713/0001-83 - Ins. Estadual n°: 001.967162.00.86

COM A SEQUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
55.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
10.99-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
55.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RESTRIÇÕES

VALIDADE: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Necessária apresentação de Alvará Sanitário para validade do presente”.

INSCRIÇÃO

3148

CÓDIGO DE TAXAÇÃO

1.1.2.1.25.00

EMITIDO EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SECRETARIA DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Visto/Aprovação PREFEITO MUNICIPAL

AVISO:

“O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente”.

- O licenciado ficará sujeito às leis de condutas impostas pela fiscalização Municipal e aos demais órgãos fiscalizadores do âmbito Estadual e Federal. OBS: - Deverá ser observado o Art. 74, § Único da Lei 8.089/90 e Portaria n° 002/2003 do Juizado Especial. - É proibido ao estabelecimento vender, servir ou entregar bebidas alcoólicas ou cigarros para menores, bem como material explosivo. - Caso houver alteração das atividades da empresa, deverá o requerente, solicitar baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes junto a Prefeitura Municipal. Para fins de se evitar futuras multas anuais de taxas, impostos e de lançamento na Dívida Ativa. Empresas cadastradas no MEI se o contribuinte não honrar com suas responsabilidades perante o Município poderá Município sem prévio aviso ao contribuinte, solicitar e baixa da empresa junto a Receita Federal, conforme determinação da lei.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

OTAIR JOANA DE LACERDA

CPF

038.687.356-90

CNPJ

15.593.713/0001-83

Data de Abertura

24/05/2012

Nome Empresarial

OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/05/2012

Endereço Comercial

CEP

35657-000

Logradouro

RUA MARIA DE LOURDES S. DE FREITAS

Número

23

Complemento

LOJA

Bairro

BARTOLOMEU MARIA DOS SANTOS

Município

LEANDRO FERREIRA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/05/2012

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pizzaiolo(a) em domicílio, independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Ocupações Secundárias

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Salgadeiro(a) independente

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

137
X

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690
CNPJ: 15.593.713/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:46 do dia 14/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2025.

Código de controle da certidão: **F1AE.61F4.F9B1.56D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

OTAIR JOANA DE LACERDA

CPF

038.687.356-90

CNPJ

15.593.713/0001-83

Data de Abertura

24/05/2012

Nome Empresarial

OTAIR JOANA DE LACERDA 03868735690

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/05/2012

Endereço Comercial

CEP

35657-000

Logradouro

RUA MARIA DE LOURDES S. DE FREITAS

Número

23

Complemento

LOJA

Bairro

BARTOLOMEU MARIA DOS SANTOS

Município

LEANDRO FERREIRA

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

24/05/2012

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Pizzaiolo(a) em domicílio, independente

Atividade Principal (CNAE)

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Ocupações Secundárias

Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Salgadeiro(a) independente

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos